



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1417/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituta da servidora ANA CLAUDIA LARA PRADO, SIAPE nº 1904334, ocupante do cargo de Coordenadora Administrativa do *Campus* Chapecó, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 15/01/2018 a 19/01/2018, a servidora GEOMARA BALSANELLO, SIAPE nº 1180919, em virtude do substituto oficial, designado pela Portaria nº 880/GR/UFGS/2015, de 10 de agosto de 2015, publicada no DOU subsequente, estar em férias no mesmo período da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor